



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo de Contratos RH

Comunicação SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH nº. 13/2021

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

CONVOCAÇÃO SULOT Nº 11/2021

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário e de acordo com a Lei Estadual nº 23.750/2020, Decreto Estadual nº 48.097/2020, Lei Estadual nº 14.695/2003 e suas alterações, **CONVOCA** o candidato relacionado abaixo a comparecer **no dia 11/05/2021 às 9h na Cidade Administrativa, Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 5º andar**, para **APRESENTAÇÃO** da documentação necessária para contratação, **ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nos termos da Lei nº 23.750/2020 e **INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES LABORAIS**, em cumprimento à determinação judicial contida no processo SEI nº **1450.01.0070007/2021-18**, referente ao Mandado de Segurança nº **1.0000.21.045132-4/000**.

Inscrição	Nome	Documento	Class.
1137451-9	JOAO GUILHERME LAMAS MARLIERE (SUB-JUDICE)	14707396	896

1. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA

1.1 Cópia desta Convocação e página do Anexo I que conste seu nome apenas;

1.2 Cópia do Ato de Resultado Final publicado em 09/05/2019 (pode ser a publicação);

1.3 Foto 3x4 - 02 (duas);

1.4 Atestado de Bons Antecedentes, emitido pela Polícia Civil de Minas Gerais;

1.5 Comprovante de Conta Salário ou Conta Corrente **no Banco do Brasil**;

O candidato que não possuir conta corrente/salário no Banco do Brasil, agência do estado de Minas Gerais, deverá solicitar Carta para Abertura no ato da entrega da documentação.

1.6 Cópia da Carteira de Identidade;

- 1.7 Cópia CPF;
- 1.8 Cópia Título de Eleitor;
- 1.9 Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante da última votação);
- 1.10 Cópia Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 1.11 Cópia Comprovante PIS/PASEP, (para os candidatos que não possuem registro, entregar declaração de próprio punho constando nome e cpf e a informação que não possui registro de nº PIS/PASEP devidamente assinada);
- 1.12 Cópia Comprovante de Residência **Recente**, (em caso de moradia de aluguel ou similar, entregar também cópia do contrato ou declaração de próprio punho constando nome e cpf do dono da residência devidamente assinada);
- 1.13 Cópia Certidão de Casamento/Nascimento do Candidato e Certidão Nascimento dos Filhos (se tiver);
- 1.14 Cópia Histórico Escolar e Certificado de Conclusão **Ensino Médio - Cópia Autenticada em Cartório**;
- 1.15 Currículo simples;
- 1.16 Cópia Carteira Nacional de Habilitação - CNH (se tiver);
- 1.17 Cópia Comprovante do Tipo Sanguíneo Fator RH;
- 1.18 Cópia da Página da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que comprova data do primeiro emprego ou declaração;
- 1.19 **O Atestado de Saúde Ocupacional e O Questionário de Antecedentes Clínicos** cópia simples e originais, conforme orientação Despacho SULOT Nº 02/2021.

2. ORIENTAÇÕES:

2.1 O(a) candidato(a) que não tiver cumprido o interstício de tempo para nova contratação com fulcro na Lei Estadual nº 18.185/09, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato firmado anteriormente, **terá a respectiva contratação inviabilizada e será desclassificado**, conforme previsto no item 3.6. do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, ficando impossibilitado de assinar o contrato administrativo.

2.2 É obrigatória a realização do preenchimento prévio do cadastro disponível no link http://sistema.seguranca.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor/. Para preenchimento dos formulários pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da assinatura do contrato administrativo. Os formulários serão impressos pela equipe de Recursos Humanos, que fará o atendimento. **Os dados inseridos no sistema serão utilizados para implantação no sistema SISAP, sendo de total responsabilidade do(a) candidato(a) sua veracidade.**

2.3 É imprescindível o comparecimento do(a) candidato(a) impreterivelmente na data, horário e local estipulado no ato de convocação. O(a) candidato(a) deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda

documentação (originais e cópias para conferência).

2.4 O(a) candidato(a) que não comparecer à convocação na **data e horário agendado**, será automaticamente desclassificado.

2.5 A documentação (original e cópia) do(a) candidato(a) **deverá estar ordenada conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação**.

2.6 A apresentação do diploma ou declaração de matrícula do ensino superior **NÃO ISENTA** o candidato da apresentação do Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso em ensino médio, **autenticado em cartório**, conforme solicitado no item 1.14 desta convocação. Em virtude da situação de emergência ocasionada pela pandemia de Corona Virus, o(a) candidato(a) que não possuir o Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso em ensino médio, devem apresentar documento que comprove a solicitação de 2ª via junto a entidade escolar e assim que receber encaminhar cópia ao RH desta SEJUSP.

2.7 O(a) candidato(a) será responsabilizado por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

2.8 É obrigatório o uso de máscara e a observação do distanciamento orientado pelas autoridades competentes.

Publique-se.

Ana Louise de Freitas Pereira

(Respondendo pela Superintendência de Recursos Humanos)

Cristiane Torres Maia de Carvalho

(Respondendo pela Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Louise de Freitas Pereira, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Torres Maia de Carvalho, Superintendente**, em 06/05/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29105069** e o código CRC **9B9045F4**.

